



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 223/2014

Rondinha, 08 de setembro de 2014.

Exmo. Sr.

RENATO LUIZ ZANATTA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminho em anexo Projeto de Lei de nº. 054/2014, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 08/09/2014